

1 **ATA DA CÂMARA DE APOIO TÉCNICO DA APA DO IRAÍ DO ANO DE 2024.**  
2 **5ª REUNIÃO DO DIA 08/07/2024.**  
3

4 Ao dia oito, do mês de julho, do corrente ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se  
5 para a quinta Reunião da Câmara de apoio Técnico do Iraí, presencialmente na sede  
6 da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná - AMEP, Palácio das Araucárias -  
7 Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 1º Andar - 80530-140 - Curitiba - PR, os membros  
8 da Câmara de Apoio Técnico do IRAÍ (CAT do Iraí) representantes das seguintes  
9 instituições e/ou órgãos, conforme lista de presença: Veridiana Hreciuk e Klyfesson S.  
10 Gonzaga, **Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP**; Luciane  
11 Fernandes Ribeiro, **Instituto Água e Terra – IAT**; Ana Caroline Giordani, **Prefeitura**  
12 **Municipal de Piraquara**; Yoná Lemos Ruthes, **Prefeitura Municipal de Pinhais**;  
13 Irineu Nogueira, **APPAM**; Thayoná Souza de Oliveira, **Prefeitura Municipal de**  
14 **Quatro Barras**; Ribeiro Marcolino Filho, **Prefeitura Municipal de Colombo**.

15 O Secretário Executivo, Klyfesson Gonzaga (AMEP), deu início a reunião e, antes  
16 apresentar a pauta única da reunião, deu a palavra à Thaynoá (Quatro Barras), que  
17 propôs para casos de baixa complexidade, já discutidos pela CAT, como o caso a ser  
18 tratado na ocasião, a substituição da reunião presencial pela reunião on-line. Os  
19 membros presentes não se opuseram ao proposto. Na sequência, passou-se à pauta  
20 a ser debatida.  
21

22 **1) Protocolo nº 21.271.132-2 – COT505/2023** - Interessado: Prefeitura Municipal  
23 de Pinhais. O processo se refere a aprovação de um projeto de condomínio de  
24 lotes, onde deseja-se adotar os parâmetros da UTP de Pinhais para a área  
25 onde incide o zoneamento da APA do Iraí. O imóvel está localizado em zona  
26 urbana do Município de Pinhais, mais precisamente em Zona Residencial 2 -  
27 ZR 2, Eixo de Comércio e Serviços 4 - ECS 4, Zona de Ocupação Orientada 1 -  
28 ZOO 1 - APA Estadual do Iraí, e Zona de Ocupação Orientada 2 - ZOO 2 - UTP  
29 de Pinhais. Considerando a última deliberação desta Câmara Técnica (2ª  
30 reunião/2024), onde solicita análise do órgão ambiental competente, a respeito  
31 da alteração de perímetro e zoneamento dentro dos limites de imóvel  
32 localizado no município de Pinhais, o Instituto Água e Terra - IAT, através de  
33 sua gerência competente, encaminhou a informação no 103/2024 e  
34 encaminhou o processo para nova análise e deliberação.

35 Logo após a reapresentação da pauta, Robério (Colombo), comentou que está  
36 de acordo com a informação emitida pelo IAT, de que deve ser mantido o  
37 zoneamento da APA do Iraí e readequado o projeto. Os demais presentes  
38 fizeram ponderações não divergentes ao exposto. Ana Caroline (Piraquara)  
39 chamou atenção para as questões de ajuste de limites das APAs, ressaltando a  
40 quantidade de problemas que os municípios enfrentam nesse sentido, Robério  
41 (Colombo), complementou que as técnicas de georreferenciamento avançaram  
42 significativamente desde o período em que os perímetros foram consolidados.  
43 Ana (Piraquara), fez menção ao plano de manejo que, segundo informação  
44 103/2024, do IAT “está em processo de elaboração, o qual promoverá  
45 melhores estudos da área, no que concerne às restrições decorrentes de  
46 alterações no zoneamento e no perímetro da APA Estadual do Iraí” e apontou a  
47 importância do envolvimento dos técnicos municipais no acompanhamento dos  
48 esforços empenhados. Robério (Colombo), sugeriu oficial o Instituto Água e  
49 Terra, para que o órgão faça uma apresentação à esta CAT sobre o andamento

50 da revisão do plano de manejo, os membros presentes concordaram com a  
51 sugestão. Luciane Fernandes (IAT), sugeriu, também, que os técnicos  
52 municipais façam uma solicitação de acesso no protocolo de revisão que está  
53 tramitando o plano de manejo, para que se tenha ciência das movimentações  
54 do processo.

55 **Deliberação:** após os debates, conforme maioria, decide-se que a CAT do Iraí  
56 é desfavorável ao solicitado, no que tange às alterações de zoneamentos  
57 dentro dos perímetros já estabelecidos para a APA. Ficando definida a  
58 manutenção do zoneamento, readequação do projeto, bem como a retificação  
59 do licenciamento ambiental junto ao órgão competente.

60  
61 **Comunicados:** A próxima reunião da CAT está prevista para ser realizada no dia 12  
62 (doze) de agosto de 2024, em local e horário a ser definido. Será informado aos  
63 membros pelo grupo do Whatsapp e/ou e-mail. Registrou-se a ausência justificada  
64 previamente de Maria Eugênia Piccoli Vasques – IAT, Viviane Zonta – SANEPAR e  
65 dos representantes do **Ministério Público do Estado do Paraná**, estas comunicadas  
66 por Alberto Barcellos – MPPR. Participou na condição de ouvinte, Antonio Fortunato  
67 Berno (Pinhais). Ficou definido oficial os municípios sobre a importância da  
68 participação dos técnicos nas reuniões da CAT e que, se preciso, deleguem-se novos  
69 representantes, de modo a cumprir o calendário anual pré-determinado. Nada mais  
70 havendo a tratar, o presidente da CAT agradeceu a participação de todos e deu por  
71 encerrada a reunião e, para constar, eu, KLYFESSON GONZAGA, secretário  
72 executivo da CAT IRAÍ, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por  
73 mim, e pelo Presidente da CAT.

74

(assinado eletronicamente)  
**IRINEU NOGUEIRA**  
Presidente CAT

(assinado eletronicamente)  
**KLYFESSON GONZAGA**  
Secretário Executivo



ePROTOCOLO



Documento: **ATA\_5\_reuniao\_08\_07\_2024.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Klyfesson Saturnino Gonzaga (XXX.957.514-XX)** em 19/07/2024 15:08 Local: AMEP/CTI, **Irineu Nogueira (XXX.706.659-XX)** em 19/07/2024 16:45 Local: COMEC/URB/PINHAIAS.

Inserido ao protocolo **18.775.961-7** por: **Klyfesson Saturnino Gonzaga** em: 19/07/2024 15:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**d773bdc046b41e28405f34be1ae4580**.